



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 64

PROTOCOLO N° PR-CM. 12/64

" EQUIPARA A GRATIFICAÇÃO DO AUXILIAR DE SECRETARIA

A DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES ".

E ELEVE A DO GONTINO DA CÂMARA

AUTUAÇÃO

APROVADO
28/11/64

Aos vinte e oitavas do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Auxiliar de Secretaria. arg/.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/64

EQUIPARA A GRATIFICAÇÃO DE AUXILIAR DE SECRETARIA
DA CÂMARA DOS VEREADORES POR SESSÃO, E ALTERA A DO CONTINO

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
usando de atribuições legais, resolve:

- Artº 1º)- Fica equiparado a gratificação do Auxiliar de Secretaria á
dos Vereadores, por E Sessão;
- Artº 2º)- Fica Elevado para Cr. 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) a grati-
ficação ~~xx~~ Mensal do contino da Câmara
- Artº 3º)- As disposições ditas nos Artº anteriores, entrarão em vigor
a partir do dia 1º de Novembro, (deste) corrente ano;
- Artº 4º)- As despesas decorrentes da presente Lei, ~~serão~~ serão atendidas
pela verba propia do presente exercício;
- Artº 5º)- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publica-
ções revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

Estado do Espírito Santo, em 18 de Novembro de 1964


JACINTO CAMPOS DE ARAUJO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao
Presidente estes autos de PO PR-CM 12/64

Linhares, 18 de novembro de 1964

Amorim
Aux. Secretária

A Comissão de Justiça para de
parecer no projeto de lei
em 18.11.64

REMESSA

Nesta data remeti à comissão de
, estes autos de PO PR-CM 12/64
Linhares, 18 de 11 de 1964

Parcer da Comissão de Justiça
Aux. Secretária

Somos de parecer favorável ao projeto
P.R.-CM. 12/64 ora em pauta.

Sala das comissões em 18 de novembro de 1964

Manassés dos Reis - Presidente

Antonio Freitas de Silva

Francisco Monteiro de Almeida



REPÚBLICA PORTUGUESA

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIO

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de Nº _____

Linhares, _____ de _____ de 19____

Aux. Secretária

A comissão de Finan-
ças para dar parecer
no prazo legal

18-11-64

M. S. M. M.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

A comissão de Finanças

*É de parecer Favorável em Referido
Projeto de Resolução de nº 12/64 de 18-11/64
Sala das Sessões 18 de Novembro de 1964*

Jaime Campes Campes
Albino Zaiter

Theodoro Fal

CONCLUSÃO

*Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de N.º*

.....
Linhares, de de 19.....

Aux Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares
